



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Auditoria Estatutário

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 127ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

No dia 25 de março de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, reuniram-se através da Plataforma Meet os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, **Sr. BRUNO DANIEL DA SILVA, Sr. JAIR NUNES ALMAS e o Sr. RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**, que, ao final, assinam, para tratar da seguinte pauta: Continuidade da discussão do novo modelo do Relatório Anual do COMAUD de 2025. O COMAUD reservou essa reunião para fazer as ultimas discussões a respeito de seu relatório de forma atender ao cronograma de entrega do seu relatório. Conforme a conversa que tivemos com a Sra. Alice Senna Ribeiro Brandão, Sócia da RAAC Auditores e Consultores Independentes, nos informou que estará no período de 08/04 a 11/04 finalizando o trabalho que resultará de seu parecer sobre as Demonstrações Financeira de 2024. Com isso, o COMAUD só apresentará seu Parecer após o envio de toda a documentação suporte para nossa manifestação.. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00h.

BRUNO DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA
MEMBRO

JAIR NUNES ALMAS
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva, Membro do Comitê**, em 07/04/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cabral Teixeira, Membro do Comitê**, em 08/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 09/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97624052** e o código CRC **OBF4E8BD**.